



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADO NO JORNAL
EDIÇÃO DE 21/12/93
TRIBUNA DO POVO

LEI N° 971

SÚMULA: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA' DA AREIA, PARA RUA SÍRIO DE CASTRO RIBAS, DA SEDE DO MUNICÍPIO".-

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI".-

ARTIGO 1º — Fica alterado o nome da atual Rua da Areia, da Sede do Município, para **Rua SÍRIO DE CASTRO RIBAS**.

ARTIGO 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, 09 de dezembro de 1993.**

PAULO CEZAR NOCERA
Prefeito